



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20220307534

1. Responsável Técnico

RAFAEL ALMEIDA ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 2715832176

Registro: 2715832176SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itabaiana**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA Fausto Cardoso

Nº: 12

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Itabaiana**

UF: **SE**

CEP: 49500000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Convênio do CREA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NIVALDA LIMA FIGUEIREDO

Nº: S/N

Complemento: **2 Trecho**

Bairro: **ANÍZIO AMANCIO DE OLIVEIRA**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49503396

Data de Início: **01/12/2022**

Previsão de término: **16/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **1, 1**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itabaiana**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

24,67

lx

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

5,22

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a fiscalização das instalações elétricas do contrato nº.168/2022: Iluminação Pública de LED da Av. Nivalda Lima Figueiredo no município de Itabaiana/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITABAIANA/SE, 12 de **DEZEMBRO** de **2022**

Local

data

RAFAEL ALMEIDA ARAUJO - CPF: 021.544.535-03

Prefeitura Municipal de Itabaiana - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/12/2022**

